



## MINUTA ATA Nº 31 - DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 9h15, na Sala do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, sob a presidência do conselheiro, Prof. César Augustus Techemayer, reuniram-se os docentes Prof. Francisco Ripoli Filho, Prof. Norton Victor Sampaio, Prof. Regis Sebben Paranhos, Prof. Thadeu José Francisco Ramos e o representante da comunidade externa, Prof. Ariel Behr. Justificaram ausência o Prof. Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, o Prof. Erick de Melo Maciel e o representante dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) Sherer Augusto Munhoz Mendes. A representante suplente dos discentes, Núbia Miriam de Souza, foi convocada para assumir como titular neste conselho, porém justificou a ausência. O Presidente deu início à reunião com a apresentação da Pauta da Reunião: **1. Desligamento de Conselheiro:** O Presidente informa que o Prof. Erick de Melo Maciel pediu desligamento do CONCUR, via e-mail, em virtude de encontrar-se em processo de afastamento para doutoramento. O conselho solicita que seja formalizado seu pedido de desligamento, através de correspondência encaminhada ao Presidente do Conselho, com cópia para a Reitoria, informando os motivos expostos, juntamente com cópia do documento que autorizou o afastamento. Em prosseguimento: **2. Parecer 01/2015-CONCUR, item 1:** O Presidente salienta que até a presente data, não foi verificada a publicação da nova Estrutura Organizacional e do Organograma Funcional da UNIPAMPA, conforme comunicado no Memorando nº 040/2015-UNIPAMPA/GR, item 1, com previsão de publicação e divulgação em 22/06/2015. Expeça-se Memorando notificando que o prazo estipulado não foi cumprido. Na sequência: **3. Elaboração de Edital para Eleição de Membros do CONCUR:** Conforme informação da Secretaria do CONSUNI será objeto de pauta da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário. Solicitaram os conselheiros ao CONSUNI por incluir onze vagas de docentes (quatro titulares e sete suplentes), duas vagas de discente (suplentes) e duas vagas para TAE (suplentes). Em continuidade: **4. Comunicação de ausência em reunião do Conselho:** Conforme art. 11, §3º, da Resolução nº 52, de 13 de dezembro de 2013: “A ausências dos Membros do CONCUR deve ser comunicada, prévia e formalmente, ao presidente do CONCUR, com no

mínimo com 72 (setenta e duas) horas úteis de antecedência à instalação da Reunião”. Em prosseguimento: **5. Vinculação da Auditoria Interna ao CONCUR:** Cabe manifestar que, no entendimento consensual deste Conselho, a AUDIN não deva estar vinculada ao CONCUR. Fundamenta-se tal entendimento na visão de que não deva haver órgão executivo subordinado ao CONCUR, uma vez que tal Conselho tem caráter essencialmente deliberativo, não tendo as condições estruturais ou regimentais para controlar ou tomar decisões sobre os aspectos administrativos e funcionais da AUDIN e de seus servidores. Por fim, espera-se que em toda decisão da Universidade que envolva as atividades do CONCUR, este seja formalmente consultado. **6. Assuntos Gerais: Data da próxima reunião:** foi definida para o dia 16/12/2015, às 13h30 em Livramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min, lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cátia Liliane Torma dos Reis, Secretária do Conselho e pelos demais participantes.